

Serveng Energias Renováveis S.A.

CNPJ/ME 11.696.857/0001-04 - NIRE 35300568851

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 16 de Maio de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2022, às 9:00hs, na sede social da Companhia, localizada na Rua José Pereira Jorge, nº 178, Setor 5, Carandiru, São Paulo/SP, CEP 02067-020. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas, conforme facultado pelo parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores. **3. Publicações:** As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas no jornal Gazeta de São Paulo, versões impressas e on-line, páginas B3 e B4, edição do dia 31/03/2022. **4. Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos Sr. Thadeu Luciano Marcondes Penido e como secretária "Ad hoc" a Sra. Melissa Sualdini Ferrari de Melo. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar o relatório anual da administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (iii) autorizar a Diretoria da Companhia a outorgar e assinar os documentos necessários à aprovação deliberada acima. **6. Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos:** Instalada a Assembleia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, o quanto segue: (i) Aprovar a lavratura da ata desta assembleia em forma de sumário das deliberações, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76; (ii) Aprovar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) Aprovar a proposta da administração de destinação do lucro líquido referente ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor total de **R\$144.245.290,44 (cento e quarenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos)**, da seguinte forma: a) R\$7.212.264,52 (sete milhões, duzentos e doze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para a conta de reserva legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; b) R\$36.061.322,61 (trinta e seis milhões, sessenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), a título de dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2021, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social, aos acionistas Soares Penido Participações e Empreendimentos S.A. e Thadeu Luciano Marcondes Penido; e c) R\$100.971.703,31 (cem milhões, novecentos e setenta e um mil, setecentos e três reais e trinta e um centavos) para conta de retenção de lucros a serem transferidos à conta de reserva de lucros para futura destinação; (iv) Consignar que os valores serão pagos conforme a disponibilidade de recursos financeiros da Companhia; e (v) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações propostas e aprovadas nesta assembleia pelo acionista. **7. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, a presente Assembleia foi suspensa para lavratura desta ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes: Presidente da Mesa: Sr. Thadeu Luciano Marcondes Penido; Secretária da Mesa: Melissa Sualdini Ferrari de Melo. Acionistas: Soares Penido Participações e Empreendimentos S.A. (representada por Sr. Thadeu Luciano Marcondes Penido) e Thadeu Luciano Marcondes Penido. **Certidão:** A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 16 de maio de 2022. **Thadeu Luciano Marcondes Penido** - Presidente; **Melissa Sualdini Ferrari de Melo** - Secretária. **JUCESP nº 378.577/22-0** em 26/07/2022. Gisela Símera Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>